



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 38/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.612,91 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 38/2022, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 43.612,91, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, utilizando-se recursos do superávit financeiro – recursos não vinculados do exercício de 2021, e destinados a despesas de aditivos de contratos relativos a serviços de melhoria e pintura no CREAS Aconchego e reforma e ampliação do CREAS Neuza de Freitas.

A abertura do crédito acarretará alterações no PPA – Lei nº. 3.902/2021 e na LDO – Lei nº. 3.903/2021.

Não existem impedimentos à abertura dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica